

CONTRATO DE DIREITOS AUTORAIS

MEMORANDO DE CONTRATO realizado a primeiro de março de 1988, entre MARIO SCHENBERG, daqui para frente designado Autor, de uma parte, e a NOVA STELLA EDITORIAL LTDA., São Paulo, daqui em diante designada por Editor, de outra parte conforme acordo prévio e nas seguintes condições:

1. O autor garante ao editor, por meio deste contrato, o direito único e exclusivo de publicação, sob forma de livro em português, da sua obra:

PENSANDO A FISICA

2. O editor estipulará o preço de capa e pagará ao autor, a título de direitos, o valor correspondente a 10% do preço de capa.

3. O crédito do autor para com o editor, decorrente do presente contrato, será efetuado à medida em que os exemplares forem vendidos.

3.1 O pagamento dos direitos autorais será efetuado trimestralmente no decorrer do ano, nas datas de 15 de março, 15 de junho, 15 de setembro e 15 de dezembro. A primeira prestação de contas deverá ser apresentada três meses após o lançamento da obra, por ocasião de uma das datas acima determinadas.

3.2 Em caso de vendas a entidades governamentais, ou mediante convênio, a universidades e instituições congêneres, em que o preço ajustado for especial, caberá ao autor o percentual fixado na presente cláusula sobre esse preço especial.

3.3 Dos exemplares distribuídos gratuitamente pelo editor o autor não terá direito a qualquer porcentagem, como também não o terá quanto aos livros inutilizados, destruídos, extraviados por casos fortuitos ou de força maior.

4. A presente edição será de 2.000 (dois mil) exemplares, dos quais dez por cento do total serão retirados e distribuídos para fins de propaganda, promoção especial, críticos e noticiaristas.

5. Se a qualquer momento o editor, por força das circunstâncias de mercado, ver-se obrigado a reajustar o preço da obra, para mais ou para menos, sobre os novos preços incidirá a porcentagem devida ao autor dos exemplares vendidos.

6. A qualquer tempo poderá o autor adquirir diretamente do editor a quantidade de exemplares que desejar, mediante o desconto de 10% do preço de capa.

7. Obriga-se o editor a:

- a. Cientificar o autor, sempre que for lançada uma edição, da tiragem, data de lançamento e preço de venda;
- b. prestar contas, trimestralmente, ao Autor, de acordo com a cláusula 3.

8. O autor, por este instrumento e pelo mesmo prazo, autoriza o Editor a negociar os direitos autorais de sua obra em outros idiomas e em qualquer meio de comunicação que não seja o livro, desde que lhe seja dado o conhecimento prévio, em cada caso, das respectivas condições, e elas obtenham a sua expressa concordância.

8.1 Em caso de compra dos direitos da obra para publicação no exterior, a editora se reserva o direito de cobrar 25% do valor ajustado entre o autor e a editora interessada na obra, pela sua publicação.

9. Poderá o editor, na qualidade de agente do autor, mas com prévio consentimento, discutir preços e condições, assinar contratos de edição, receber e dar quitações do produto das transações realizadas, prestando-lhe contas.

10. O prazo do presente contrato é de cinco anos, a contar da data de sua assinatura.

11. O editor terá preferência, em igualdade de condições com terceiros, para prorrogação deste contrato por mais cinco anos e/ou reedição da obra.

12. Depois de esgotada a edição, considerando-a esgotada quando não houver no estoque mais de 200 exemplares, o editor terá a opção de um ano para promover uma nova edição.

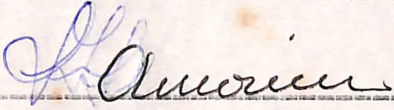
13. O autor poderá solicitar exemplares da obra, a serem descontados dos direitos autorais a que tem direito. Estes exemplares fornecidos pelo editor ao autor serão considerados exemplares distribuídos.

14. Utilizando-se o autor da oportunidade mencionada na cláusula 13 obriga-se a assinar comprovante de retirada dos exemplares solicitados ao editor, mencionando o restante dos direitos autorais.

15. As partes contratantes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento deste contrato.

14. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos amigavelmente entre as partes ou dirimidos, inapelavelmente, pelo foro desta cidade de São Paulo, SP, renunciando as partes a qualquer outro.

São Paulo, 1 de março, 1988.


p.p. Mario Schenberg
AUTOR


José Luiz Goldarb
EDITOR

NOVA STELLA EDITORIAL LTDA.